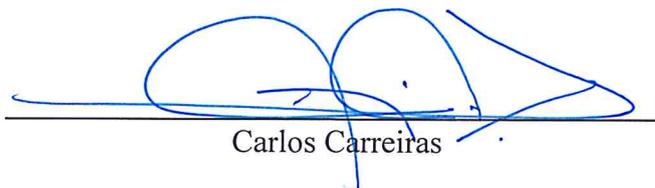


EDITAL Nº 228 / 15**ÉDITOS DE QUINZE DIAS****CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS.**-----FAZ PÚBLICO, nos termos do artigo 224º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, que se encontram concluídos os trabalhos de empreitada: **“OBRAS EM ÁGUAS PLUVIAIS PARA MELHORIA DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS-RUA SERPA PINTO-ESTORIL.**-----**Local da Obra: Rua Serpa Pinto, no Estoril**-----**Adjudicada a: CONSTRUTORES DAS ÁGUAS DA LINHA, ACE**, com sede na Rua das Faceiras, nº 17 – 1º Dto., nas Faceiras – Tires, 2785-075 São Domingos de Rana-----**Dono da Obra: AdC – Águas de Cascais, SA**, com sede em Estrada da Malveira, nº 1237, na Aldeia de Juso – **2750-836 Cascais.**-----São, por esta forma, avisadas todas as pessoas interessadas para apresentarem na Secção de Assuntos Jurídicos e Administrativos da Câmara Municipal de Cascais, por escrito e devidamente fundamentadas, até **oito dias** depois do termo do prazo dos éditos, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais ou de indemnizações a que os interessados se julguem com direito e, bem assim, como do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar a terceiros.-----

Paços do Concelho de Cascais, 24 de julho de 2015.-----

E eu, *Sofia* Sofia Geraldês Ribeiro Lopes Vaz Mascarenhas, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, com subdelegação de assinatura da Câmara, o subscrevi.-----

O Presidente da Câmara


Carlos Carreiras

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, afixei na Loja Cascais, na U.F. Cascais e Estoril e no local indicado, exemplares de igual teor do Edital que antecede, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 19 de AGOSTO de 2015



Fiscal Municipal

À DIAZ,

DEMOBIS
Peló C. de Cascais e Zona Este
LUS. T. Alameda

2015-08-20